

## **PORTARIA Nº 1.922/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **PRISCILA MALAFAIA DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **PRISCILA MALAFAIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 12.410.020-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 095.688.979-41, matrícula 994291, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 11.187/2025, com fruição no período de 01 de setembro de 2025 a 22 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de julho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS